



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº _____
Data do Início ____/____/____
Rubrica _____
Fls. _____

TERMO N.º 27/2019

TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº 145/2018.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, **LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade n.º 150794-6, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 619.717.071-04 e a pessoa jurídica **7LAN COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.355.957/0001-08, situada no Rod. Ernani do Amaral Peixoto, 27.315, Loja 02, Lote D, Quadra 1D – Itapeba – Maricá/RJ, CEP: 24.912-710, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **Janaina Fernandes de Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº 10.433.248-1 emitida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.282.857-86, pactuam o presente **TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 145/2018**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **3342/2018**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do **Contrato nº 145/2018**, que tem por objeto a **EXPANSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE COMPONENTES DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES COM FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, na forma da justificativa inserida à fl.175 dos autos do processo administrativo nº. 3342/2018, prorrogando a vigência do contrato nº. 145/2018, por mais **12 (doze) meses, de 08 de fevereiro de 2019 até 08 de fevereiro de 2020.**

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA DE MARICÁ
Processo nº _____
Data do início ____/____/____
Rubrica _____
Fis. _____

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O presente Termo tem como valor total **R\$ 2.147.100,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E SETE MIL E CEM REAIS)**, para o período de prorrogação, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

Programa de Trabalho n.º 91.01.04.126.0036.1080.

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 236

Nota de Empenho n.º 562/2019

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 145/2018**, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 08 de fevereiro de 2019.



Município

Leonardo de Oliveira Alves
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Mat. 196.014



Contratada